ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

PROTOCOLO
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.
Nº 91 Livro 06 Folha 26 Data 05/04/93
Horas 20:00
Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☒ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

N.º 88/93

AUTOR Vereador VALDON VARJÃO-PFL

Requerimento de Informações

Senhor Presidente:

Requeiro, à Câmara ouvido o Plenário, seja solicitado ao Sr. Prefeito Municipal WILMAR PERES DE FARIAS, a no caso a outro qualquer de direito, que faça remessa a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

1º - Sabendo de que no Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, constava no passado como sendo de propriedade do Sr. **MARIO AMATO**, Industrial e sua mulher dona Rogéria Pinto Coelho Amato, domiciliados na cidade de São Paulo - SP, uma área ocupada com o Aeródromo local.

2º - Sabedor de que a Prefeitura Municipal através do Ex-Prefeito Dr. Carolino Gomes dos Santos, conseguiu permissão para que a Prefeitura alí fizesse o Aeródromo que pela frente se denomina "Aeroporto de Barra do Garças" e pelos fundos "Aeroporto Júlio José de Campos"; que, a Prefeitura alí construiu prédios para instalação de próprios da FAB; bombas de gasolina, torres de comunicação, angares de aeronaves, iluminação para pouso noturno, que até o momento não foi escriturado a área ocupada pela Prefeitura ou pela FAB, segundo informações do Cartório de Registro de Imóveis.

3º - Sabedor que pelas certidões anexas, consta no Registro Imobiliário que as terras são da fazenda **Flor do Leste** ou **Voadeira**, imóvel em que as benfeitorias aludidas estão localizadas, bem como que a referida área fora vendida por Mário Amato e sua mulher, a firma EPRIS ENGARRAFADORA PRODUTOS INTERNACIONAIS S/A; e que aquela firma vendeu a totalidade da área ao Sr. JOSÉ CARLOS MARQUES NOGUEIRA.

Valdon Varjão
OFICIAL VITALÍCIO

Helena Costa Jacatandá
OFICIAL SUBSTITUTA

MATRÍCULA 25.974

FICHA 25.974

Comarca de Barra do Garças - Mt.

ANVERSO

IMÓVEL: Uma escritura pública de compra e venda de uma gleba de terras, situada neste município e comarca de Barra do Garças-MT, denominado "FLOR DO LESTE" ou FAZENDA VOADEIRA", com a área de 2.100,00ha (dois mil e cem hectares), dentro das seguintes divisas e confrontações: partindo do marco nº 01 uma linha de 1.040 metros ao rumo de 69º30'SE, limitando com a linha telegráfica, deste, outra linha de 2.520 metros ao rumo de 74º39'SE até o marco nº 02, limitando com o Córrego Aristacho e terras de José da Costa Vale, deste, marco 3 limitando com terras do Sr. Simião, deste, outra linha de 600 metros ao rumo de 71º30'SE, ao marco nº 4; do marco nº 4 ao 05, outra linha de 280 metros ao rumo de 19º00'SW, limitando também com terras de Sr. Simião, deste, outra linha de 654 metros ao rumo de 53º31'SW, ao marco nº 06; deste outra linha de 1.140 metros ao rumo de 24º50'SW ao marco 07; deste outra linha de 469 metros, ao rumo de 65º15'SW; ao marco 08; deste outra linha de 441 metros, ao rumo de 19º00'SW, ao marco nº 09, deste, outra linha de 295 metros, ao rumo de 24º30'SW, ao marco nº 10, deste outra linha de 2.200 metros, ao rumo de 20º00'SW, ao marco nº 11; deste, outra linha de 450,00 metros, ao rumo de 87º 06'NW, ao marco nº 12; deste, outra linha de 611 metros, ao rumo de 29º30'NW, ao marco nº 05, ao marco nº 14, limita-se com o Córrego Voadeira e com terras de Luiz Dias Paes Lemes; do marco 14 ao 15, outra linha de 249 metros, ao rumo de 83º30'NW, ao marco 15 ao 16, outra linha de 822 metros, ao rumo de 52º10'NW, do marco 16 ao marco 17, outra linha de 210 metros ao rumo de 48º30'NW; ao marco nº 18; deste, outra linha com 280 metros, ao rumo de 18º00'NW ao marco nº 19; deste outra linha de 5.580 metros, ao rumo de 12º00'NE ao marco nº 01, ponto de partida, limitando-se do marco 14 ao marco 19, com o Rio das Garças, com transcrição anterior neste Cartório Imobiliário sob o nº 15.686 de ordem do livro 3-AE. PROPRIETÁRIO: MÁRIO AMATO, industrial e sua mulher dona Rogeria Pinto Coelho Amato, brasileiros, casados, sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados na Capital de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - Estado de Mato Grosso - Cartório do 1º Ofício - BARRA DO GARÇAS - MT

São Paulo, à Rua Suecia 313, Jardim Europa. TRANSMITENTE: José Luiz Esteves, brasileiro, solteiro,maior, fazendeiro,residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças-MT. FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas deste Cartório, no livro nº 40 fls,142, em data de 17 de setembro de 1.975. VALOR DO CONTRATO: CR$ 1.500.000(um milhão e quinhentos mil cruzeiros), pago o imposto de transmissão de bens imóveis,conforme guia nº digo conhecimento nº 07700232, no valor de CR$ 15.050,00 ; pago o imposto de transmissão, digo pago o imposto devido ao Incra , conforme Recibo Certificado de Cadastro do INCRA,nº901024011657, referente ao exercício de 1.974; Funrural nº 342/75-RL-1.10 018 de 26 de agosto de 1.975; Certidão Negativa para com o IBDF 0130/75/BG/ de MT,de 27.08.75 e Certidões expedidas pela Prefeitura Municipal - sob o nº 475/75, de 27.08.75. Tudo conforme consta da transcrição nº 21.037 de ordem às fls.64 do livro 3-AQ, em data de 18 de setembro de 1.975. Barra do Garças,09 de setembro de 1.985. Eu Oficial a fiz datilografar e subscrevo.----------

---

AV-01-25.974 : De conformidade com a escritura pública de re-ratificação, lavrada nas notas deste Cartório, no livro nº 231 às fls.24 / 27, em data de 29 de julho de 1.985, Celebrada entre as partes contratantes, faço averbação para constar que após levantamento feito pelo profissional Dário Cabrera-CREA 3.003/TD-MT, para conferir os rumos divisórios,verificar a área exata dentro das divisas constantes do título e levantar o perímetro; que, consoante os trabalhos geodésicos realizados por esse profissional constantes da respectiva planta e roteiro por ele assinados, que fica fazendo parte integrante da presente escritura, para todos os efeitos jurídicos, constatou-se que o imóvel objeto desta matrícula, contém a área de 1.648ha e 4.748 m² (um mil, seiscentos e quarenta e oito hectares e quatro mil, setecentos e quarenta e oito metros quadrados), e não 2.100 ha havendo em consequência, uma diminuição de área, tudo dentro do seguintesroteiro: Começa no marco 1, cravado à margem esquerda do Rio Garças, nos limites das terras de Luiz Dias Pais Lemes.Segue-se

CONTINUA NA FICHA N.º 25.974-A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - Estado de Mato Grosso - Cartório do 1º Ofício - BARRA DO GARÇAS - MT -

Valdon Varjão
OFICIAL VITALÍCIO

Helena Costa Jacotandá
OFICIAL SUBSTITUTA

MATRÍCULA 25.974

FICHA 25.974-A

Comarca de Barra do Garças - Mt.

ANVERSO

IMÓVEL: ----------

pela margem esquerda do Rio Garças acima até o marco 2, cravado também à margem esquerda do Rio Garças, nos limites das terras de Paulo Rubens Santos Penteado em dois rumos; 43º26'20"NW-532,57 metros; 71º 20'13"NW- 962,49 metros. Do marco 2, segue-se com o rumo magnético de 12º55'53"NE e na distância de 1.455,79 metros, confrontando com Paulo Rubens Santos Penteado, chega-se ao marco 3, cravado à margem da BR - 070. Segue-se com o rumo 01º05'05"NW e na distância de 62,86 metros, encontra-se o marco 4, cravado à margem oposta à anterior da BR-070. Segue-se com o rumo magnético de 24º07'04"NE e na distância de 3.898' metros, margeando a estrada municipal que vai de Barra do Garças ao ' Povoado da Avoadeira, chega-se ao marco 5. Segue-se com o rumo 55º 39'00"NE e na distância de 630,74 metros, margeando retro referida estrada, chega-se ao marco 6. Segue-se com o rumo 67º17'08"NE e na distância de 699,23 metros, margeando ainda referida estrada, chega- se ao marco 7. Segue-se com o rumo 09º01'10"SW e na distância de 318,94' metros, confrontando com quem de direito, chega-se ao marco 8, cravado junto à antiga linha telegráfica. Segue-se com o rumo 31º41'44"SE, e na distância de 308.31 metros com quem de direito, chega-se ao marco 9, cravado na Cabeceira do Córrego Aristache. Segue-se pela margem direita do Córrego Aristache abaixo com os seguintes rumos e distâncias, até o marco 10; 03º46'05"SW - 148,20 metros; 70º58'47"SE -683,20 metros; 64º47'53"NE - 327,44 metros; 89º22'28"SE - 561,37 metros. Do marco 10, cravado nos limites das terras de Simão José Luiz, segue-se com o rumo 25º33'00"SW e na distância de 200,00 metros, confrontando' com Simão José Luiz, chega-se ao marco 11. Segue-se com o rumo 82º 37'30"SE e na distância de 730,10 metros, confrontando ainda com Simão José Luiz, encontra-se o marco 12, cravado à margem direita do Córrego Avoadeira. Do marco 12, segue-se pela margem direita do Córrego Avoadeira abaixo, até encontrar o marco 13, cravado à margem da BR-070 nos limites das terras de Luiz Dias Paes Lemes, e também à

v/verso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Mato Grosso
Cartório do 1º Ofício
BARRA DO GARÇAS - MT -

margem direita do Córrego Avoadeira, com os seguintes rumos e distâncias: 27º39'31"SW - 641,46 metros; 40º16'10"SW - 1.018,00 metros ; 84º28'47"SW - 400,00 metros; 28º07'13"SW - 593,96 metros; 01º46'32 " SE - 471,21 metros; 13º03'57"SW - 541,29 metros; 27º21'49"SW -133,75 metros; 37º44'24"SW - 837,65 metros; 84º52'00"SW - 205,66 metros;79º 53'38"SW - 480,25 metros. Do marco 13, segue-se com o rumo 52º40'00" NW e na distância de 300,00 metros, encontra-se o marco 14, cravado à mesma margem da BR-070, nos limites das terras de Luiz Dias Paes Lemes. Segue-se finalmente com o rumo 53º42'00"SW e na distância de 1.083,40 metros, confrontando com terras de Luiz Dias Paes Lemes,chega-se ao marco 1, ponto inicial desta descrição. Barra do Garças, 09 de setembro de 1.985. Eu _____ Oficial a fiz datilografar e subscrevo.----------

R-02- 25.974- PROTOCOLO Nº 77.605 - fls.86- Conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária,datada de 30 de dezembro de 1985,registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 18333/86 em 03/02/86, os proprietários, Srs. MARIO AMATO, - CI/RG nº 606.664/SP e sua mulher, ROGERIA PINTO COELHO AMATO, brasileiro e portuguesa, casados, industriais, inscritos no CPF sob nº 007.200.118/68, residentes e domiciliados na rua Suecia, 313, na Capital de São Paulo, incorporaram a totalidade do imóvel objeto do R-01 desta, pelo valor de Cr$981.000,000(novecentos e oitenta e um milhões de cruzeiros), a EPRIS - ENGARRAFADORA DE PRODUTOS INTERNACIONAIS S/A.,- inscrita no CGC(MF) sob nº 48.519.623/0001-00, com sede em Guararema/SP, na Estrada Guararema- Santa Branca, Km 3, Bairro do Paião,Cadastrada junto ao INCRA sob o nº 901.024.011.657. Barra do Garças, 20 de setembro de 1991. Eu _____ Oficial subscrevo.==========

R-03-25.974.PROTOCOLO.77.638.Fls.87: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas no Livro nº 334,fls.114/116 em data de 16 de setembro de 1.991,a PROPRIETÁRIA ,EPRIS-ENGARRAFADORA DE PRODUTOS INTERNACIONAIS S/A, com sede na cidade de Guararema/SP,à Estrada Santa Branca KM 3-Bairro Paião,inscrita no CGC/MF nº 48.519 623/000 / 00,representada na forma mencionada na escritura,vendeu a totalidade do imóvel objeto desta matrícula ao Sr.JOSÉ CARLOS MARQUES NOGUEIRA , portador da CI/RG nº 9.271 600-SP e CIC nº 282 348 550/34,brasileiro,

CONTINUA NA FICHA N.º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - Estado de Mato Grosso - Cartório do 1º Ofício - BARRA DO GARÇAS - MT -

Cartório do Registro Imobiliário
BARRA DO GARÇAS-MATO GROSSO
CERTIDÃO
CERTIFICO, para os devidos fins que esta cópia fotostática, foi extraída da matrícula
Nº 25.974
e tem a validade de Certidão.
BARRA DO GARÇAS 05 de 04 de 93

Cartório do 1.o Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso
Livro nº 2 – REGISTRO GERAL

Valdon Varjão
Tabelião Vitalício

Helena Costa Jacarandá
Tabeliã Substituta

MATRÍCULA	FICHA
25.974	25.974

Comarca de Barra do Garças - MT
ANVERSO

IMÓVEL casado com a Sra.THAIS REGINA F.NOGUEIRA,residente e domiciliado na Chácara Colinas de São Pedro,em Sertãozinho/SP,filho de Airton de Almeida Nogueira e de Maria Guiomar Marques Nogueira, pelo valor de Cr$ 23.500.000,00 (vinte e três milhões e quinhentos mil cruzeiros).Pago o Imposto de transmissão de bens imóveis,DAM modelo 1 nº 02596 no valor de Cr$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil cruzeiros) conforme Guia de ITBI nº 2.270 expedida em 26/09/91 pela Prefeitura Municipal desta cidade;e,Certidoẽs Negativas Fiscais,Estadual e Municipal .Certidão Negativa POFLOR/IBAMA nº 340/91 expedida em 25/09/1.991 pela agência desta cidade.Recibo Certificado de Cadastro do INCRA nº 901 024 011 857.8,área total.2.100,0ha.Mód.fiscal . 80,0.Nº de Mód.fiscais.26,25.F.M.3,0,pago referente ao ano de 1.990. Barra do Garças,27 de setembro de 1.991.Eu _____ Oficial subscrevo.----------

AV.04-25.974-Conforme Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta expedido em 30/01/92, firmado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e, Sr. JOSE CARLOS MARQUES NOGUEIRA, que a "Floresta ' ou forma de vegetação" existente na área de 329,6949ha. relativos a 20% do total da propriedade que é de 1.648,4748ha., fica "GRAVADA COMO DE UTILIZAÇAO LIMITADA" não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante Autorização expressa do IBAMA a requerimento do interessado. Barra do Garças, 05 de fevereiro de 1992. Eu _____ Oficial subscrevo.----------

R05-25.974-PROTOCOLO:80.856-FLS.133: Feito da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária,Emitida nesta por José Carlos Marques Nogueira, e sua mulher,deram em garantia e em Hipoteca Cedular de 1ºGrau o imóvel objeto desta matrícula ao Banco do Brasil S/A,Agência de Barra do Garças-MT,com o valor do Contrato ei Cr$ 738.442.673,60 vencível em 20 de outubro de 1993 a juros de 11.836%ao ano,do que dou fé. As demais condições constam da via não negociavel arquivada em Cartório

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - Estado de Mato Grosso - Cartório do 1º Ofício - BARRA DO GARÇAS - MT

MATRÍCULA 25.974

FICHA 25.974

VERSO

Barra do Garças,24 de Novembro de 1992.Eu _____ Oficial subscrevo.----------

Cartório do Registro Imobiliário
BARRA DO GARÇAS-MATO GROSSO

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia fotostática foi extraída da matrícula

Nº 25974

e tem a validade de Certidão

BARRA DO GARÇAS, 05 de 04 1993

Oficial do Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Mato Grosso
Cartório do 1º Ofício
BARRA DO GARÇAS - MT

CONTINUA NA FICHA N.o